

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Senhora Andréa Espindola Paes Secretaria de Saúde de Capivari de Baixo-SC

Ofício de nº 039/CMDCA/2021

Capivari de Baixo, 01 de setembro de 2021.

Assunto: Solicitação de representante suplente da saúde para o CMDCA.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme lei municipal n. 1.409/211 e suas posteriores alterações, considerando o afastamento das atividades junto à prefeitura do até então conselheiro representante suplente da Secretaria de Saúde no CMDCA: Lucas Machado de Souza, ainda conforme o disposto no Regimento Interno de 2018 deste conselho, disponível na página do conselho, no site da prefeitura, em especial o que consta o §1º e § 3º do art. 13, solicita, no prazo de 15 (quinze) dias, o encaminhamento por escrito, através de oficio, a indicação de 1 (um) representante suplente, efetivo conforme §1 do art. 6A da lei n. 1409/201, da Secretaria de saúde, bem como seus dados (RG, CPF) e contato (telefônico e e-mail). Solicitamos que no impedimento do titular: Simone Fernandes Floriano, o membro indicado participe das reuniões plenárias e das comissões as quais a Secretaria de Saúde participa, conforme cronograma em anexo.

Ressaltamos ainda que é de extrema importância o empenho da entidade na continuidade da participação, devido a obrigatoriedade da paridade nas representações no CMDCA para a realização de discussões que envolvem a prioridade das crianças e adoléscentes do nosso município.

Atenciosamente,

Larissa Schotten Nascimento

Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo -SC

Recebemos em://	
Órgão:	
Funcionário(a):	
, ancionano(a)	
Assinatura:	